

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
ATA DE HABILITAÇÃO

---

<b>Protocolo:</b>	20.887.963-4
<b>Processo licitatório:</b>	Concorrência Eletrônica nº 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS/PNCP
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de referência constante nos Anexos ao Edital

---

Aos dias 14 de junho de 2024, durante sessão iniciada às 17:00, o fornecedor **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ nº 92.779.503/0001-25, líder do CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS, composto por essa empresa junto à HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A, CNPJ nº 61.573.184/0001-73 foi declarado **CLASSIFICADO**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (mov. 375).

Na sequência, após o período de intenção de recurso, mediante a ausência de manifestação dos demais participantes, foi solicitado por este agente o envio dos documentos de habilitação, nos termos do item 8.1 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica, do Edital.

Desse modo, foi aberta convocação para envio de anexos no sistema, com prazo de envio até às 17:40 do dia 18/06/2024, em concordância com o estipulado no item 1 do Anexo XV do Edital. A sessão pública foi, portanto, suspensa, sendo agendada a reabertura para o dia 19/06/2024 às 10:00.

O fornecedor enviou os documentos (mov. 378 e 379) no dia 18/06/2024, às 16:39, dentro do prazo determinado.

A sessão foi retomada no dia e horário programados, para informação do recebimento dos arquivos e comunicação de que estes seriam analisados pelo Agente de Contratação, suspendendo a sessão e agendando a reabertura para às 14:00 horas do dia 21/06/2024.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se aos 20 dias de junho de 2024, às 10:00, para avaliar a documentação do Edital, conforme as determinações do Anexo XV do Edital.

Ao identificar a necessidade de promoção de diligência de documentos, a sessão pública foi reaberta na data agendada e suspensa novamente, sendo sua retomada agendada para 26/06/2024, às 14:00. No entanto, em vista da morosidade na resposta da diligência promovida junto ao CREA-SP, a sessão foi reaberta e suspensa, sendo informado que a documentação de habilitação ainda encontrava-se sob análise e que a sessão seria suspensa mais uma vez, devendo o novo prazo de reabertura ser comunicado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

No dia 12 de julho de 2024, o Agente de Contratação informou no sítio eletrônico do Compras.gov, bem como publicou aviso no GMS e no sítio eletrônico da Amep, comunicando que a reabertura da sessão pública ocorreria no dia 16/07/2024 às 10:00.

## I. DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO (item 6.2 das condições específicas da concorrência)

Inicialmente, foi verificado o atendimento ao item 6.2 das Condições Específicas da Concorrência, verificando-se a existência de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, fls. 8098-8110 deste Protocolo, pág. 24-36 do volume apresentado pelo licitante, subscrito pelos consorciados, com a indicação dos percentuais de participação, bem como da empresa líder.

Atestou-se que o documento apresentado se encontra de acordo com as condições editalícias.

## II. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

**Quadro 1 - Certificado de Registro Cadastral**

	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	
	Situação	Fls. / Pg.	Situação	Fls. / Pg.
<b>1.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL</b>	OK	8112 / 38	OK	8113-8114 / 39-40

Em adição, o Agente de Contratação promoveu consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando a situação dos fornecedores que compõem o consórcio e atestando a regularidade cadastral.

Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

## III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme Quadro 2:

**Quadro 2 – Habilitação Jurídica**

	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	
	Situação	Fls. / Pg.	Situação	Fls. / Pg.
<b>1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>				
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	OK	8117-8118	OK	8119-8128

Foi também realizada consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando as informações do contrato social e dos representantes legais das empresas, conforme relatório anexo a este.

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

#### IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação, junto à Equipe de Apoio promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

**Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	
	Situação	Fls. / Pg.	Situação	Fls. / Pg.
<b>1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK	8131 / 57	OK	8132 / 58
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	8134 / 60	OK	8136 / 62
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	8135 / 61	OK	8137 / 63
Certificado de regularidade do FGTS	OK	8140 / 66	OK	8141 / 67
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias)	OK	8143 / 69	OK	8146 / 72
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação)	OK	8144 / 70	OK	8148 / 74 (SP) 8150 / 76 (PR)
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal	OK	8145 / 71	OK	8151-8157 / 77-83
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	8159 / 85	OK	8160-8161 / 86-87
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	OK	8163-8169 / 89-95	OK	8170-8175 / 96-101

Ainda, foi realizada consulta no sitio eletrônico do SICAF, não tendo sido identificadas pendências, conforme relatório anexo a este.

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

#### V. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos pela equipe e agente os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos, tendo em consideração as condições diferenciadas para participação em consórcio

dos licitantes, conforme disposto no item 6.3.1 das Condições Específicas da Concorrência e item 1.4.5.2 do Anexo XV.

#### Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	
	Situação	Fls. / Pg.	Situação	Fls. / Pg.
<b>1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
1.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante	OK	8178-8180 / 104-106	OK	8181-8182 / 107-108
1.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	OK	8184-8191 / 110-117	OK	8192-8232 / 118-158
1.4.3.d) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira	OK	8234-8247 / 160-173	OK	8248-8260 / 174-186
1.4.5.1 e 1.4.5.2 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido do consórcio de 13% do valor estimado para contratação	OK	8237 / 163	OK	8249 / 175

De forma complementar, foram verificados os cadastros no SICAF dos fornecedores, não tendo sido identificado impeditivos, conforme relatórios anexos.

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

## VI. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

### a) Capacidade técnica operacional (item 1.5.1.1)

Com relação à capacidade técnica operacional, primeiramente foi verificado o atendimento às alíneas a) e d) do item 1.5.1.1, conforme Quadro 5.

#### Quadro 5 – Qualificação Técnico-Operacional (alíneas “a” e “d”)

	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	
	Situação	Fls. / Pg.	Situação	Fls. / Pg.
<b>1.5.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>				
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	OK	8264-8272 / 190-198	OK	8273-8277 / 199-203
d) Declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	OK	8518-8524 / 444-450	OK	8525-8531 / 451-457

Em seguida, foram verificados os itens referentes à alínea c). Para realização da análise foram avaliados os atestados apresentados, verificando sua autenticidade e os dados apresentados em conformidade com as exigências editalícias, observando-se as premissas determinadas nas alíneas f) a i) do item 1.5.1.1.

Os documentos apresentados estão relacionados no Quadro 6

### Quadro 6 – Qualificação Técnico-Operacional (alínea “c”)

	Qtde.	CAT / ART	Fls. / Pg.	Contratada.
1. Execução de placa de concreto de cimento Portland com equipamento de pequeno porte, com quantidade total mínima de 15.000 m <sup>3</sup>	31.109,31	FL-30454 / 0600129387/98 -005	8345-8348 / 271-274	Heleno & Fonseca Construtecnica S/A
2. Execução de concreto compactado a rolo, com quantidade total mínima de 10.000m <sup>3</sup>	114.958,38	172023000589 5 / 20144693307	8279-8299 / 205-225	Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A
3. Execução de brita graduada PI ou PM, com quantidade mínima total de 21.000 m <sup>3</sup>	25.071,36	172023000589 5 / 20144693307	8279-8299 / 205-225	Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A

Para o requisito 1, foi verificado a apresentação no item III – Pavimentação – concreto de cimento - a) de 19.800,00 m<sup>2</sup>, com espessura de 27,5 cm e b) 85.547,70 m<sup>2</sup> com espessura de 30,0 cm, resultando no volume total de 31.109,31 m<sup>3</sup>. Ainda, por se tratar de CAT de data anterior a 2009, não foi possível consultar no sítio eletrônico do CREA-SP a autenticidade do documento. Assim, foi promovida diligência por e-mail, conforme documentos anexos, de modo a atestar a autenticidade do documento e veracidade das informações submetidas.

Para o requisito 2, foi considerada a somatória dos itens 1.2.4 e 1.2.5 do respectivo Atestado.

Para o requisito 3, foi considerado o item 1.2.6 do respectivo Atestado.

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica operacional, foram apresentados todos os documentos conforme exigências do Edital.

### b) Capacidade técnica profissional (item 1.5.1.2)

Quanto à qualificação técnica profissional, foram verificados os documentos apresentados relativos às alíneas a) e c).

### Quadro 7 – Qualificação Técnico-Profissional (alíneas “a”, “c” e “g”)

	Situação	Fls. / Pg.	Profissional.
a) Declaração de Responsabilidade Técnica	OK	8545-8559 / 471-485	José Mário de Castilho
	NÃO ACEITO	8560-8573 / 486-499	Dante Prati Fávaro
	OK	8574-8575 / 500-501	João Aldo Fenólio
	NÃO ACEITO	8576-8588 / 502-514	Bernardo Osternack Figueiredo
c) Comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa	OK	8705-8706 / 631-632	José Mário de Castilho
	NÃO ACEITO	8708-8709 / 634-635	Dante Prati Fávaro
	OK	8713-8715 / 639-641	João Aldo Fenólio
	NÃO ACEITO	8718-8719 / 644-645	Bernardo Osternack Figueiredo
g) Certidão de Registro de Pessoa Física com a regularidade do profissional junto ao CREA	OK	8707 / 633	José Mário de Castilho
	OK	8710-8712 / 636-638	Dante Prati Fávaro
	OK	8716-8717 / 642-643	João Aldo Fenólio
	OK	8720 / 646	Bernardo Osternack Figueiredo

Em seguida, verificou-se o atendimento à alínea b, conforme Quadro 8:

### Quadro 8 – Qualificação Técnico-Profissional

	Qtde.	CAT / ART	Fls. / Pg.	Profissional.
1. Execução de placa de concreto de cimento Portland com equipamento de pequeno porte, com quantidade total mínima de 15.000 m <sup>3</sup>	31.109,31	FL-30454 / 0600129387/98-005	8345-8348 / 271-274	João Aldo Fenólio
2. Execução de concreto compactado a rolo, com quantidade total mínima de 10.000m <sup>3</sup>	114.958,38	1720230005895 / 20144693307	8279-8299 / 205-225	José Mario Castilho
3. Execução de brita graduada PI ou PM, com quantidade mínima total de 21.000 m <sup>3</sup>	25.071,36	1720230005895 / 20144693307	8279-8299 / 205-225	José Mario Castilho

Para a consideração dos quantitativos para cada um dos requisitos, foram considerados os mesmos parâmetros expostos na capacidade técnica operacional.

Os atestados apresentados para os profissionais **João Aldo Fenólio**, CREA/SP 0600129387 e **José Mário Castilho**, CREA RJ-5799/D comprovaram as exigências editalícias, bem como os profissionais apresentaram os documentos solicitados nas alíneas “a”, “c” e “g”. Desse modo, estes profissionais deverão ser os responsáveis técnicos pelos serviços, nos termos da Alínea “d” do item 1.5.1.2, reiterando o disposto na alínea “k”, quanto ao dever de atuação dos referidos profissionais na execução dos serviços.

Os demais atestados e declarações de responsabilidade apresentados, referentes aos profissionais **Dante Prati Fávaro** e **Bernardo Osternack Figueiredo** **NÃO FORAM ACEITOS**, visto que os profissionais não foram capazes de comprovar separadamente a capacidade em cada um dos serviços exigidos, não sendo permitida somatória de atestados entre profissionais, nos termos da alínea “j” do item 1.5.1.2.

#### b) Demais documentos (item 1.5.1.3)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

### Quadro 9 – Demais declarações

	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A		HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	
	Situação	Fls. / Pg.	Situação	Fls. / Pg.
<b>1.5.1.3 DEMAIS DOCUMENTOS</b>				
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais	OK	8764-8772 / 690-698	OK	8765-8779 / 699-705
Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação	OK	8545-8559 / 471-485	OK	8574-8575 / 500-501
Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos	OK	8163-8169 / 89-95	OK	8170-8175 / 96-101
Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	OK	8840-8849 / 766-775	OK	8850-8857 / 776-783
Declaração de Conhecimento e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados	OK	8859-8866 / 785-792	OK	8867-8873 / 793-799
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais	OK	8875-8882 / 801-808	OK	8883-8889 / 809-815

Todos os documentos do Quadro 9 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Portanto, atestou-se que o licitante atendeu a todos os requisitos relativos à qualificação técnica, item 1.5 do Anexo XV.

## VII. CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos e realizadas as devidas diligências, atestou-se que o licitante apresentou toda a documentação em atendimento às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica CE 01/2023/AMEP – 045/2023/GMS/PNCP.

Portanto, o licitante **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, formado pelas empresas CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A e HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A resta **HABILITADO**, bem como seus responsáveis técnicos **JOÃO ALDO FENÓLIO** e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexos a este protocolo.

**Paulo José Bueno Brandão**  
Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **00AtadeHabilitacaocorrigido.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/07/2024 10:18 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/07/2024 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a807f0fabaf5aa4573c34d798e0d33cc**.